



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 07.096.761/0001-38



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 07.096.761/0001-38

DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Declara nulos todos os vínculos e contratos de trabalho de natureza precária com a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí nos termos que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí deve ser precedida de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas de títulos;

CONSIDERANDO o art.37, II da Constituição Federal, bem como o conteúdo da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados nulos todo e qualquer contrato de trabalho ou mesmo vínculo de trabalho da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí com quaisquer servidores ou empregados públicos que tenham sido contratados, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público.

Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores ou empregados que tenham vínculo ou contrato com a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí na situação descrita neste decreto, sendo declarado extinto o vínculo de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI,
02 DE JANEIRO DE 2020.

Antônio Valdir Leal Santos
ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. Rafael Ribeiro Pinheiro, portador do CPF: 058.811.503-76, do Cargo Comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º Remeta-se esta portaria para instituições financeiras nas quais esta Câmara possua movimentações financeiras e para os órgãos de fiscalização competentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI,
02 DE JANEIRO DE 2020.

Antônio Valdir Leal Santos
ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-38
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Decreto nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno vigente dessa Câmara.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. Antônio Valdir Leal Santos Neto, CPF: 062.639.583-67, tesoureiro desta Câmara, juntamente com o Sr. Antônio Valdir Leal Santos, CPF: 095.715.663-49, nomeados e responsáveis pela movimentação da conta corrente nr: 175.116-6, agência: 3963-2, em nome da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, vinculada ao CNPJ: 07.096.761/0001-38, com poderes relacionados abaixo:

PODERES:

- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
- 098 EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MÊS MA TITULARIDADE
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
- 138 CARTÃO TRANSPORTE- AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- 149 ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí-PI, 02 de Janeiro de 2020.

Antônio Valdir Leal Santos
Antônio Valdir Leal Santos
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 07.096.761/0001-38

PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Antônio Valdir Leal Santos Neto, portador do CPF: 062.639.583-67 e RG: 4.045.019-SSP/PI, para exercer o Cargo Comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º Remeta-se esta portaria para instituições financeiras nas quais esta Câmara possua movimentações financeiras e para os órgãos de fiscalização competentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI,
02 DE JANEIRO DE 2020.

Antônio Valdir Leal Santos
ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL